

**Minuta - Resolução n. XX/2026**

**TORNA PÚBLICO O PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA PARA O ANO DE 2026.**

O Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. Estêner Soratto da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Tubarão – SC**, no uso de suas atribuições legais, contidas no Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público;

**CONSIDERANDO** que os Programas Anuais de Trabalho dos anos anteriores estabeleceram bases importantes para a atuação do Consórcio Público, estruturando-se em Eixos e Perspectivas Estratégicas; este Programa Anual de Trabalho para 2026 visa dar continuidade a essas iniciativas, promovendo uma gestão consolidada, inovadora e aberta à modernização;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisar o Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, visando implantar o sistema de governança, adequar-se às atualizações legislativas, melhorar a estrutura administrativa e permitir a expansão da cooperação interfederativa;

**CONSIDERANDO** a finalidade de cumprir seus objetivos de estabelecer relações de cooperação federativa, através de ações de interesse comum, para promover a inovação e a modernização da gestão pública em áreas como Administração, Saúde, Educação, Urbanismo, Gestão Ambiental e Ciência e Tecnologia, especialmente segurança cibernética e modernização da infraestrutura de TI e desenvolvimento de projetos de agroecologia e produção orgânica;

**CONSIDERANDO** que a Assembleia Geral Ordinária, realizada de forma virtual no período de 23 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026, aprovou o Programa Anual de Trabalho para o ano de 2026;

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público o Programa Anual de Trabalho para o ano de 2026 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, nos termos do anexo único parte integrante da presente Resolução, para produzir seus efeitos legais.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, xx de xxxxxx de 2026.

**Estêner Soratto da Silva Júnior**

Prefeito de Tubarão  
Presidente do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

## **ANEXO ÚNICO**

### **PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO PARA O ANO DE 2026**

O Programa Anual de Trabalho do CINCATARINA para o exercício de 2026 tem por objetivo orientar as ações estratégicas do Consórcio Público, mantendo o foco na cooperação interfederativa, na inovação e na modernização da gestão pública. Como instrumento de acompanhamento, controle e avaliação, este programa busca alinhar os esforços dos entes consorciados, promovendo o desenvolvimento sustentável — com destaque para a implementação de políticas de Agroecologia e Produção Orgânica — e a eficiência na prestação de serviços de interesse comum.

As iniciativas aqui apresentadas respeitam os princípios e dispositivos contidos no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público, na legislação aplicável (Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007, Lei Federal nº 14.133/2021, entre outras), bem como as normas internas do CINCATARINA. Para o ciclo de 2026, assume-se o compromisso institucional de revisão e alteração do Protocolo de Intenções, visando sua plena adequação aos novos marcos regulatórios e à expansão das áreas de atuação governamental.

Este Programa Anual de Trabalho está estruturado em três eixos estratégicos, em consonância com a Cadeia de Valor da entidade:

**I. Sociedade e Consolidação Institucional:** Focado no fortalecimento da articulação interfederativa, na implantação do novo Sistema de Governança e Gestão Pública e na promoção do desenvolvimento territorial sustentável, utilizando a agroecologia como vetor de segurança alimentar e qualidade de vida.

**II. Processos Internos:** Voltado à excelência operacional da Central de Compras sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, à robustez da segurança digital e cibernética, e à prestação de serviços técnicos especializados e eficientes em áreas finalísticas como planejamento territorial, infraestrutura, gestão ambiental e soluções compartilhadas.

**III. Pessoas e Recursos:** Dedicado ao aprimoramento constante do quadro de pessoal e

### ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

do capital intelectual, à modernização do ambiente institucional através da incorporação de tecnologias inovadoras (IA) e à gestão transparente e segura dos recursos financeiros, orçamentários e riscos institucionais.

Cada eixo estratégico contempla objetivos e ações orientados a gerar Valor Público para os entes da federação consorciados e órgãos e entidades cooperados.

As ações previstas serão financiadas com a entrega de recursos dos entes da federação consorciados ao CINCATARINA, realizadas por meio de contratos de rateio e através da remuneração de serviços prestados pelo consórcio público aos entes consorciados, e outras receitas previstas no artigo 62 do Protocolo de Intenções, decorrentes de Termo de Uso e contratação para realização de ações de interesse comum, dispensada a licitação, nos termos do artigo 2º, § 1º, III da Lei Federal nº 11.107/05; artigo 10, II c/c artigo 18 e parágrafo único, do Decreto Federal nº 6.017/07, da Portaria STN nº 274/2016, bem como a legislação municipal de ratificação do Protocolo de Intenções.

As ações previstas neste Programa Anual de Trabalho poderão ser acrescidas, complementadas e ou alteradas conforme necessidade, garantindo a agilidade e a capacidade de resposta do consórcio frente aos desafios da gestão pública.

## **EIXO ESTRATÉGICO I**

### **SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL**

#### **Objetivo Estratégico 1 – Articulação Institucional**

##### **Ações:**

- I. Ampliar o número de entes da federação consorciados, visando a expansão da capacidade de cooperação e o fortalecimento do consórcio público como referência nacional.
- II. Formalizar e manter cooperação institucional, técnica e administrativa com outros consórcios públicos, federações, associações de municípios e entidades representativas, buscando a integração de esforços intermunicipais e interfederativos.
- III. Promover a articulação com órgãos das esferas federal, estadual e municipal, universidades e entidades públicas ou privadas, para diálogo sobre inovação,

### **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

modernização e segurança digital.

- IV. Compartilhar soluções e expertises para reduzir custos e evitar a duplicidade de esforços entre entes consorciados e órgãos cooperados.
- V. Representar o consórcio público em conselhos e instâncias de governança colaborativa, priorizando o equilíbrio entre os aspectos ambientais, sociais e econômicos (ESG).
- VI. Atuar junto a órgãos de controle externo como indutor de boas práticas de gestão, transparência e governança.

### **Objetivo Estratégico 2 – Desenvolvimento Institucional e Governança**

#### **Ações:**

- I. Consolidar o Sistema de Governança e Gestão Pública à realidade do consórcio público, visando a melhoria contínua dos índices de maturidade organizacional.
- II. Implantar modelo de governança, assegurando o alinhamento das instâncias deliberativas e executivas.
- III. Institucionalizar o Sistema de Integridade, Transparência e Prestação de Contas, com foco na prevenção de conflitos de interesse e no cumprimento rigoroso dos requisitos legais e éticos.
- IV. Revisar e atualizar o Protocolo de Intenções, o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto para melhores práticas de governança e compliance.
- V. Reestruturar a organização administrativa e normativos internos para viabilizar o novo modelo de governança e dar suporte à expansão das competências institucionais.
- VI. Implementar indicadores de desempenho (KPIs) voltados à geração de valor público, satisfação dos consorciados e eficácia dos processos consorciados.
- VII. Aperfeiçoar a comunicação institucional e o engajamento das partes interessadas, garantindo transparência ativa e participação efetiva dos gestores municipais nas decisões estratégicas.
- VIII. Revisar a Identidade Estratégica do CINCATARINA, assegurando que sua Missão, Visão e Valores refletem o posicionamento estratégico nacional e o foco em resultados eficazes.

### **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

### **Objetivo Estratégico 3 – Desenvolvimento Territorial e Sustentabilidade**

#### **Ações:**

- I. Fomentar a Agroecologia e a Produção Orgânica como vetores de desenvolvimento territorial, apoiando os municípios na criação de legislações locais, planos de metas sustentáveis e assessorar na obtenção da certificação.
- II. Incentivar compras governamentais sustentáveis, utilizando o poder de compra do consórcio público para fortalecer os arranjos produtivos locais e a segurança alimentar.
- III. Promover a integração da sustentabilidade nos instrumentos urbanísticos e de planejamento municipal, visando resultados eficazes na gestão de recursos naturais e qualidade de vida.

### **EIXO ESTRATÉGICO II**

#### **PROCESSOS INTERNOS**

### **Objetivo Estratégico 4 – Central de Compras Públicas**

#### **Ações:**

- I. Executar e monitorar o Plano de Contratações Anual (PCA) e o Planejamento de Licitações de 2026, assegurando o alinhamento com as demandas dos entes consorciados e as necessidades internas.
- II. Gerenciar processos de Contratações Compartilhadas, Conjuntas e Diretas, priorizando a economia de escala e a eficiência administrativa.
- III. Realizar a seleção de fornecedores estimulando a ampla participação, incluindo critérios que fomentem o desenvolvimento regional e a participação de micro e pequenas empresas.
- IV. Fomentar o diálogo com agentes econômicos e o mercado, utilizando consultas públicas e coletas de subsídios para a definição de especificações técnicas e soluções inovadoras.
- V. Operacionalizar os procedimentos auxiliares da Lei Federal nº 14.133/2021, com ênfase no Sistema de Registro de Preços (SRP), Credenciamento e Pré-qualificação.
- VI. Estruturar o Catálogo Padronizado de Produtos Orgânicos e Agroecológicos, facilitando

### **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

a identificação e contratação de itens que atendam às metas de sustentabilidade e alimentação escolar.

- VII. Ampliar o banco de pré-qualificação de bens, garantindo padrões de qualidade e precisão na caracterização do objeto, conforme as normas da Resolução nº 400/2025.
- VIII. Estruturar mecanismos de gestão de riscos e controles internos em todas as etapas da licitação, visando prevenir irregularidades e fortalecer a conformidade institucional.
- IX. Elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2027.
- X. Gerenciar, executar e fiscalizar os contratos administrativos, observando a segregação de funções entre gestores e fiscais para garantir a entrega técnica.
- XI. Estabelecer indicadores e metas de desempenho para fornecedores, monitorando o cumprimento de níveis de serviço e a qualidade dos produtos entregues.
- XII. Realizar a avaliação administrativa de marcas e produtos, verificando o histórico de uso para subsidiar futuras vedações ou reabilitações baseadas no interesse público.
- XIII. Monitorar indicadores-chave de performance (KPIs), como tempo médio de licitação, índice de competitividade e economicidade gerada, realizando ajustes contínuos.
- XIV. Identificar e disponibilizar novos produtos e serviços estratégicos, mantendo a Carta de Serviços atualizada e aderente às necessidades da administração pública contemporânea.
- XV. Gerenciar a adesão às Atas de Registro de Preços (ARP) para atendimento de órgão não participante (carona), observando os limites legais e a vantajosidade para o consórcio público.
- XVI. Ampliar a utilização e evoluir o IntegriGOV, com foco na plataforma integrada de suporte à integridade nas contratações públicas.
- XVII. Disponibilizar e aprimorar o Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos (GESCON), integrando-o às novas rotinas de fiscalização eletrônica.
- XVIII. Revisar e consolidar os regulamentos internos de licitações, mantendo a legislação institucional sempre alinhada às atualizações dos órgãos de controle e Poder Judiciário.

**Objetivo Estratégico 5 – Tecnologia, Segurança Digital e Modernização de Sistemas  
Ações:**

- I. Implementar a Infraestrutura de Dados em Nuvem e Segurança Cibernética, incluindo

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

- backup de alta disponibilidade, Autenticação Multifator (MFA) e proteção de *endpoints*.
- II. Assegurar a interoperabilidade entre sistemas (Web Services), visando a integração fluida entre a gestão e operação.
  - III. Gestão e manutenção dos contratos ativos sob responsabilidade do setor de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.
  - IV. Atualização da Infraestrutura de Dados, Automação de Processos e Conscientização da Cultura Digital.

### **Objetivo Estratégico 6 – Serviços Técnicos Especializados Eficientes**

#### **Ações:**

- I. Realizar estudos e ações em Planejamento Territorial:
  - a. Elaborar e/ou revisar Planos Diretores, integrando diretrizes de sustentabilidade e agroecologia aos instrumentos urbanísticos;
  - b. Revisar Planos Municipais de Saneamento Básico;
  - c. Elaborar Planos Municipais de Mobilidade Urbana;
  - d. Elaborar Planos de Rotas Acessíveis.
- II. Realizar estudos e ações em Gestão Ambiental:
  - a. Disponibilizar execução de serviços de sondagens e poços de monitoramento;
  - b. Elaborar estudos específicos na área ambiental, incluindo suporte técnico para a transição agroecológica;
  - c. Realizar a gestão das licenças ambientais e autorizações ambientais dos empreendimentos públicos;
  - d. Disponibilizar a execução de serviços de análises laboratoriais de água, efluente e solos;
  - e. Elaborar projetos para perfuração e outorga de poços profundos;
  - f. Disponibilizar créditos de reposição florestal e serviços de inventário;
  - g. Prestar serviços de gerenciamento e fiscalização ambiental.
- III. Realizar projetos e ações em Infraestrutura:
  - a. Disponibilizar a execução de serviços comuns de engenharia para manutenção, conservação, reparação, melhorias e intervenções corretivas e preventivas com pavimentação asfáltica;

### **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

- b. Disponibilizar a execução de serviços de revitalização asfáltica do pavimento com microrevestimento asfáltico à frio;
  - c. Disponibilizar a execução de levantamentos topográficos georreferenciados: planimétricos e planialtimétricos;
  - d. Disponibilizar a execução de serviços de sinalização urbana vertical e horizontal;
  - e. Disponibilizar a elaboração de projetos de pavimentação de vias urbanas;
  - f. Prestar serviços de gerenciamento e fiscalização.
- IV. Realizar gestão e ações nos Sistemas de Iluminação Pública:
- a. Disponibilizar a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública;
  - b. Elaborar estudos para modernização dos pontos de iluminação pública;
  - c. Disponibilizar a execução de serviços de modernização e ampliação do sistema de iluminação pública;
  - d. Realizar o cadastramento georreferenciado dos pontos de iluminação pública;
  - e. Disponibilizar a execução de serviços de Instalação e Retirada de Enfeites Luminosos;
  - f. Gerir e controlar a Contratação de Serviços para Manutenção da Iluminação Pública;
  - g. Prestar serviços de gerenciamento e fiscalização.
- V. Realizar gestão e ações na Telefonia móvel:
- a. Disponibilizar SIM cards (chips), com dados móveis, das operadoras de telefonia credenciadas;
  - b. Gerenciar e controlar as linhas e as faturas de telefonia móvel.
- VI. Realizar gestão de soluções compartilhadas:
- a. Gerenciar o Abastecimento de Frota;
  - b. Gerenciar a Manutenção de Frota;
  - c. Gerenciar os Cartões Benefícios Eventuais;
  - d. Gerenciar as Licenças de Software;
  - e. Gerenciar aquisição de Passagens Aéreas.

### **EIXO ESTRATÉGICO III**

#### **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

## **PESSOAS E RECURSOS**

### **Objetivo Estratégico 7 – Desenvolvimento de Pessoas e Capital Intelectual**

#### **Ações:**

- I. Elaborar, implementar e gerenciar o Plano de Capacitação Anual de 2026, com foco em:
  - a) Transição normativa para a Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 400/2025;
  - b) Critérios ESG e operacionalização de políticas de Agroecologia;
  - c) Segurança Cibernética e Proteção de Dados (LGPD);
  - d) Novo Modelo de Governança e Gestão Pública.
- II. Operacionalizar benefícios e assistência, incluindo auxílio Plano de Saúde, Odontológico, Vale-Alimentação e Vale-Refeição, visando a retenção de talentos e o bem-estar da equipe.
- III. Realizar melhoria na carreira de empregados públicos.
- IV. Consolidar a Cultura Digital e de Inovação, promovendo a conscientização sobre segurança da informação e o uso ético de Inteligência Artificial no cotidiano administrativo.
- V. Executar o Projeto de Segregação de Resíduos Sólidos, reforçando o compromisso prático com a sustentabilidade ambiental no ambiente de trabalho.
- VI. Incentivar a gestão do conhecimento através da publicação de materiais técnicos no Repositório do Conhecimento do CINCATARINA e no portal de transparência.
- VII. Promover a comunicação interna ativa sobre Integridade, assegurando que todos os empregados conheçam o Código de Conduta, as políticas de Compliance e os manuais de governança.

### **Objetivo Estratégico 8 – Aprimoramento do Ambiente Institucional e Gestão de Recursos**

#### **Ações:**

- I. Desenvolver e incorporar novas tecnologias e Inteligência Artificial (IA), otimizando a

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

análise de dados, a predição de demandas e a automatização de rotinas para facilitar a execução de serviços.

- II. Implementar a modernização tecnológica e infraestrutura de rede, garantindo interoperabilidade entre sistemas e segura para o Datacenter em Nuvem.
- III. Manter e adequar as condições de trabalho e infraestrutura física nas sedes e centrais executivas, provendo equipamentos modernos e ambientes que suportem o crescimento do consórcio.
- IV. Realizar a gestão orçamentária e financeira eficiente, estruturando o orçamento como instrumento de transparência e garantindo a prestação de contas periódica aos Conselhos, Assembleia e Tribunal de Contas (TCE/SC).
- V. Elaborar o Relatório Anual de Atividades e a Prestação de Contas de Gestão, evidenciando o Valor Público gerado aos entes consorciados.
- VI. Gerir o capital humano de forma estratégica, realizando concursos públicos, processos seletivos e mantendo o Programa de Estágio Gestão Inovadora – PEGI.
- VII. Fortalecer os mecanismos de controle e mitigação de riscos, através da revisão contínua do:
  - a) PASTIC (Plano de Ação de Segurança em TIC);
  - b) Plano de Gestão de Riscos e Mapa de Riscos.
- VIII. Consolidar a Unidade de Controle Interno (UCI) e a Ouvidoria, garantindo canais independentes para fiscalização da conformidade e acolhimento de sugestões e reclamações.

## ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***